

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Mendes Leitão, 2835 - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-150 Fone: (41)3382-4086

## **TERMO DE PENHORA**

PROCESSO:

004497-06.2015.8.16.0036

TIPO DE AÇÃO:

EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE:

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

EXECUTADO:

JJF SCANDIAN PISOS LTDA

Em 02/03/2017, nesta Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na VARA DA FAZENDA PÚBLICA, onde se achava o Doutor Juan Daniel Pereira Sobreiro, Juiz de Direito Titular, comigo, de conformidade com a petição de evento 30.1 e 32.1, FICA PENHORADO, nos autos acima indicado o(s) seguinte(s) bem:

## \*\*\* 01máquina lixadeira no valor de R\$85.000,00

Neste mesmo termo fica o Executado <u>INTIMADO</u> da penhora e também assume o encargo de depositário do bem penhorado, sob as penas da lei e, ainda, fica intimado do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos (art. 16 da Lei 6.830/1980).

Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Iverson Silveira, Técnico Judiciário, que o digitei.

Juan Daniel Pereira Sobreiro

Juiz de Direito

JAYME SCANDIAN FILHO CPF:343.264.993-20

REP. LEGAL DA EXECUTADA